



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Tecnologia Educacional
Descubra UFSM em Rede - Edição 2021

EDITAL Nº 04/2021 – CTE/PROGRAD/UFSM

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E DOS CURSOS UAB/UFSM NO DESCUBRA UFSM EM REDE - EDIÇÃO 2021

A Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital de seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) na participação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos cursos UAB/UFSM no Descubra UFSM em Rede - Edição 2021.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos Cursos da UAB/UFSM durante o DESCUBRA UFSM em REDE, que ocorrerá de forma virtual, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação de cursos da UFSM (Universidade Federal de Santa Maria), devidamente matriculados e com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5 vagas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I - Ser aluno de graduação de cursos da UFSM, regularmente matriculado e com situação ativa, que atue ou tenha atuado nas Secretarias dos Cursos EaD ou na Coordenadoria de Tecnologia Educacional.

II - Possuir experiência e habilidades relacionadas à Coordenadoria de Tecnologia Educacional e aos Cursos EaD da UAB/UFSM, para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação no DESCUBRA UFSM em REDE 2021, como:

a) prestar informações sobre a Coordenadoria de Tecnologia Educacional e os Cursos EaD da UAB/UFSM no âmbito do DESCUBRA UFSM em REDE 2021;

b) interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2021 durante as lives realizadas, na divulgação de serviços prestados, atividades e projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional e da organização, funcionamento e atividades dos Cursos EaD da UAB/UFSM;

c) produzir materiais relativos à atuação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos Cursos EaD da UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2021; e

d) outras atividades relativas à participação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos Cursos EaD da UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2021.

III - Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM em REDE 2021, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer nesta nova seleção.

4. DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Os candidatos selecionados executarão as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre a Coordenadoria de Tecnologia Educacional e os Cursos UAB/UFSM no âmbito do DESCUBRA UFSM em REDE 2021;

II - interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2021 durante as lives realizadas, na divulgação de serviços prestados, atividades e projetos desenvolvidos pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional e sobre a organização, funcionamento e atividades dos Cursos EaD da UAB/UFSM;

III - produzir materiais relativos à atuação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos Cursos UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2021; e

IV - outras atividades relativas à participação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e dos Cursos UAB/UFSM no DESCUBRA UFSM em REDE 2021.

4.2 O evento DESCUBRA UFSM em REDE ocorrerá de forma virtual, por meio de lives, no período de 13 a 17 de dezembro de 2021, podendo compreender atividades nos turnos da manhã, tarde e noite.

4.2.1 A programação do evento, com os dias e horários de realização das lives das Unidades e dos Cursos participantes, será definida e divulgada pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFSM.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de 26/11/2021 a 29/11/2021 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, em link específico do presente Edital, no endereço eletrônico: <http://processoseletivo.nte.ufsm.br>.

5.2.1 Para acessar o sistema de inscrições, o(a) candidato(a) deverá criar uma conta de acesso, inserindo as informações solicitadas para o cadastro e criando usuário e senha de

acesso. Após o recebimento do e-mail de validação da conta, o(a) candidato(a) deverá acessar o sistema para preencher a ficha de inscrição, informando os dados solicitados e o link de acesso ao vídeo de apresentação, e anexar o comprovante de matrícula atualizado.

5.3 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de apresentação, permitir acesso e indicar o link no momento da inscrição on-line.

5.3.1 O vídeo deverá conter:

a) duração de três a cinco minutos;

b) apresentação do candidato (nome, idade, curso ao qual está vinculado e semestre que está cursando);

c) motivação para participação na seleção e atuação na vaga pretendida;

d) descrição das experiências em EaD na UAB/UFSM (local de atuação, período, etc.);

e) descrição dos conhecimentos e habilidades, conforme requisitos definidos no item 3 deste Edital;

f) disponibilidade de tempo para atuação e participação nas atividades do DESCUBRA UFSM em REDE 2021.

5.4 Erros de preenchimento de dados durante o ato da inscrição e/ou de concessão de acesso ao vídeo são de responsabilidade exclusiva do candidato, podendo ocasionar a sua desclassificação.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será definida no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia Educacional e da Coordenação dos cursos da UAB/UFSM, e será composta por, no mínimo, dois servidores do quadro da Universidade Federal de Santa Maria.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e será constituído pelas seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Avaliação dos vídeos, de acordo com os critérios definidos na Ficha de Avaliação do Vídeo de Apresentação (Anexo I).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados à comprovação, na inscrição e no vídeo de apresentação, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A Ficha de Avaliação do Vídeo de Apresentação, com os critérios e pontuação, está disponível no Anexo I deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2 As **divulgações dos Resultados Preliminar e Final da Seleção** serão realizadas via internet, conforme cronograma previsto no item 13 deste Edital, por meio de link específico no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>.

9.3 A convocação dos candidatos ocorrerá conforme demanda da Coordenadoria de Tecnologia Educacional, a partir do dia **07 de dezembro de 2021**.

9.4 O(a) candidato(a) convocado que confirmar o aceite da bolsa receberá, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, as instruções para sua apresentação, com horário e link da reunião inicial, que será realizada por meio do Google Meet.

9.5 Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados via internet, por meio de link específico no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.nte.ufsm.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados pela internet, conforme cronograma definido no item 13 deste Edital, e considerando as instruções que seguem:

I - Os recursos ao Resultado Preliminar de Seleção devem ser encaminhados via internet, por meio de link específico, no endereço eletrônico <http://processoseletivo.nte.ufsm.br>, no prazo do item 13 deste Edital (Cronograma).

II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O(s) candidato(s) selecionado(s) receberá(ão) uma bolsa no valor de R\$ 300,00, em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
26/11/2021	Publicação do Edital
26/11/2021 a 29/11/2021	Período de Inscrições (até as 23h59min)
30/11/2021	Publicação da Lista de Inscritos
30/11/2021 a 01/12/2021	Período para avaliação pela Comissão de Seleção
01/12/2021	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção
02/12/2021 a 03/12/2021	Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar de Seleção
06/12/2021	Divulgação do Resultado Final da Seleção
07/12/2021	Convocação dos candidatos

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pelas Comissões de Seleção de cada Curso.

14.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: processoseletivo@nte.ufsm.br.

14.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

14.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico <https://processoseletivo.nte.ufsm.br>.

Santa Maria, 25 de novembro de 2021.

Alexandre Schlöttgen
Coordenador Substituto da Coordenadoria de Tecnologia Educacional da UFSM

Vanessa Ribas Fialho
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFSM

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Pontuação Máxima = 10,00 (dez) pontos.

Item a ser considerado na avaliação	Pontuação máxima do item	Pontuação obtida
Defesa de experiências relacionadas à EaD (item 3 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de conhecimentos e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM em REDE 2021.	3,0 Pontos	
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA UFSM em REDE 2021 (item 4 deste Edital).	2,0 Pontos	
Coerência e articulação.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	10 Pontos	

Avaliadores:

Assinaturas:

Data:

Observações (se necessário):